



PROJETO DE LEI Nº. 161/2018

Súmula:- Denomina de **Rua Professor José Holak**, a Rua "A" localizada no Jardim Paris implantado no Lote 127/REM da Gleba Pirapó, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Denomina de **Professor José Holak**, a Rua "A" localizada no Jardim Paris implantado no Lote 127/REM da Gleba Pirapó, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 30 de novembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhora Vereadora:-

O incluso Projeto de Lei que está sendo encaminhado para apreciação dos Nobres Pares desta Casa tem por objetivo de denominar de **Professor José Holak**, a Rua "A" localizada no Jardim Paris implantado no Lote 127/REM da Gleba Pirapó, neste Município.

A denominação das ruas ordena os endereços do município, tanto na zona urbana, quanto na distrital, além de criar uma importante identidade entre a comunidade e o logradouro. Com isso, fica facilitada a localização dos endereços e, assim, uma melhor organização urbana.

Ademais, a presente iniciativa busca homenagear um cidadão apucaranesense, o Sr. José Holak. Para isso, seguem em apenso, a certidão de óbito e uma breve biografia do homenageado elaborada pela família a fim de possibilitar um melhor conhecimento de todos.

Assim, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura e demonstram o interesse público de que se reveste, submetemos o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa e na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus pares nossos protestos de apreço e consideração.

Município de Apucarana, em 30 de novembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Prefeito Municipal